

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Licitações e Contratos

Carta n.º 53/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 26 de abril de 2023

À

LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

E-mail: ladartel@gmail.com

Ref: Pregão Eletrônico 034/2022 -
DECOMP/DA.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento, plantio e conservação por 180 dias de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais (*Paspalum notatum*), esmeralda (*Zoysia japonica*) e são carlos (*Axonopus compressus*), divididos em lotes, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, através do Programa Anual de Gramados PAG 2021/2022, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - por lote - valor estimado da contratação R\$ 7.076.847,27.

Prezados Senhores,

Após analisada a proposta de preços apresentada pela empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, a qual sagrou-se vencedora do Lote 01 – (mercado geral), com o valor total de R\$ 1.805.000,00, ofertando um desconto de -5,32%, conforme proposta de preços apresentada.

Sendo assim, a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, foi considerada arrematante do Lote 02 – (cota reservada a me/epp).

Para tanto, conforme o disposto nos subitens 2.9.1.1.1 e 2.9.1.1.2 do Edital, a aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem anterior da licitação destinada ao mercado geral, prevista no § 1º, II, do art. 26 do Decreto Distrital nº 4.611/2011.

Diante do exposto, informamos que para atender o regramento legal acima, V. S^a deverá apresentar nova proposta de preços, **para o Lote 02 – (cota reservada), ofertando um desconto igual ou superior ao praticado pela empresa vencedora do lote destinado ao mercado geral.**

Dessa forma, fica fixado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar do envio da presente correspondência, para manifestação quanto a apresentação da proposta de preços ajustada, sob pena de **desclassificação do Lote 02** do certame, caso não se enquadre no que determina o Decreto Distrital nº 4.611/2011.

Juscelino Ferreira da Silva

- Pregoeiro –



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 26/04/2023, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **111263468** código CRC= **1FDCB60A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF